

# CONCURSO LITERÁRIO LOURENÇO CAZARRÉ

- Regulamento -

## Do concurso

1. O concurso literário faz parte da programação do **I Seminário de Estudos Literários** que tem como tema: *Pelotas: da formação à contemporaneidade* organizado pelos grupos de pesquisa GPeL da Universidade Federal do Rio Grande e ICARO da Universidade Federal de Pelotas com o objetivo de ser um espaço de debate e reflexão sobre a Literatura, a História e a Cultura de Pelotas desde sua formação até a contemporaneidade.
2. O **Concurso Literário Lourenço Cazarré** tem como objetivo integrar as escolas da rede pública à programação do I Seminário de Estudos Literários valorizando as diversas criações literárias dos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio como forma de homenagear a cidade de Pelotas no ano de seu 200º aniversário.
3. O homenageado do concurso, o jornalista **Lourenço Cazarré** (1953), é um dos mais prolíficos escritores pelotenses. Com cerca de 40 livros publicados, a maior parte deles voltada ao público infanto-juvenil, já recebeu diversos prêmios, inclusive o "Jabuti", maior comenda brasileira para obras literárias. Residente em Brasília a mais de 30 anos, ainda mantém fortes laços com sua terra natal, a qual aparece como cenário em muitas de suas obras.
4. O concurso será realizado em duas categorias: **infantil e juvenil**.
5. Poderão participar do concurso na categoria infantil alunos matriculados no **ensino fundamental** em escolas públicas do município de Pelotas.
6. Poderão participar do concurso na categoria juvenil alunos matriculados no **ensino médio** em escolas públicas do município de Pelotas.

### Realização:

Grupo de Pesquisa "Literatura em Pelotas"  
Universidade Federal do Rio Grande

Grupo de Pesquisa CNPq ÍCARO  
Universidade Federal de Pelotas

## **Das modalidades de participação**

7. As modalidades de participação serão: **poema, crônica e conto**.
8. As produções literárias deverão versar sobre o tema ***Pelotas: da formação à contemporaneidade***, abordando aspectos referentes à Literatura (autores e obras), à História e à Cultura da cidade.
9. As obras deverão ser **inéditas**, entendendo-se assim que as produções inscritas não tenham sido publicadas, sob qualquer forma, independente de sua finalidade.
10. As produções inscritas na categoria **poema** deverão conter **no máximo 40 (quarenta) versos**.
11. As produções inscritas na categoria **conto** deverão conter **no máximo 40 (quarenta) linhas**.
12. As produções inscritas na categoria **crônica** deverão conter **no máximo 40 (quarenta) linhas**.
13. As obras – de todas as modalidades – deverão ser apresentadas em **05 (cinco) vias**, datilografadas ou digitadas em **Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 e papel A4**.
14. Nas obras deverá constar o **título da produção**, logo abaixo o **pseudônimo do participante** e, na sequência, o **texto produzido**.

## **Das inscrições**

15. As inscrições deverão ser feitas no período de **03/08/12 a 03/09/12** na **5ª Coordenadoria Regional de Educação** (5ª CRE) situada a rua Barão de Butuí, nº 396, Centro para os alunos da rede pública estadual ou na **Secretaria Municipal de Educação e Desporto** (SMED) situada a rua General Neto, nº 860, Centro para os alunos da rede pública municipal.
16. Cada participante poderá inscrever apenas **um** trabalho em cada modalidade.

### **Realização:**

Grupo de Pesquisa “Literatura em Pelotas”  
Universidade Federal do Rio Grande

Grupo de Pesquisa CNPq ÍCARO  
Universidade Federal de Pelotas

17. Não poderão inscrever-se nesse concurso pessoas ligadas à organização do mesmo.
18. No ato da inscrição, as **05 (cinco) cópias dos textos** deverão ser entregues juntamente a **ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada em envelope fechado e identificado com o **nome do concurso**, o **nome do candidato**, o **nome da escola**, a **modalidade de participação** e a **categoria de participação**.
19. Serão consideradas inscritas todas as produções literárias enviadas até a data limite apresentada neste regulamento (03/09/12) que estejam dentro dos padrões da modalidade escolhida.

### **Do julgamento**

20. Serão convidados para compor a comissão julgadora: 02 (dois) profissionais da área da literatura, 01 (um) artista popular, 01 (um) integrante da Academia Pelotense de Letras e 01 (um) integrante do Centro Literário Pelotense. Os avaliadores não poderão ter nenhuma ligação com as escolas de nível básico da rede pública de Pelotas.
21. Os nomes dos componentes da comissão julgadora serão divulgados no blog do concurso até o dia 02/08/12.
22. Os resultados serão divulgados no dia **25 de setembro**, ocasião de abertura do I Seminário de Estudos Literários, a partir das 19h e no blog do concurso: <http://concursoliterariolourencocazarre.blogspot.com.br/>

### **Da premiação**

23. O primeiro lugar de cada modalidade será premiado com: 01 troféu e 01 (uma) bolsa personalizada do evento contendo 01 (um) kit escolar, 01 (um) pendrive e 01 (um) livro.
24. As demais colocações, 2º e 3º lugar, serão premiadas com medalhas de participação, 01 (um) kit escolar e 01 (um) livro.

#### **Realização:**

Grupo de Pesquisa "Literatura em Pelotas"  
Universidade Federal do Rio Grande

Grupo de Pesquisa CNPq ÍCARO  
Universidade Federal de Pelotas

25. A entrega dos prêmios será realizada no dia **28 de setembro** durante o encerramento do I Seminário de Estudos Literários, às 19h.
26. É de responsabilidade da comissão organizadora do concurso divulgar e contatar a escola e o estudante ganhador sobre o resultado do concurso.

### **Disposições gerais**

27. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
28. As obras não selecionadas entre as 03 (três) em cada categoria poderão ser retiradas pelos autores ou responsáveis devidamente identificados nos mesmos locais da inscrição entre os dias 1º e 31 de outubro de 2012.

#### **Realização:**

Grupo de Pesquisa "Literatura em Pelotas"  
Universidade Federal do Rio Grande

Grupo de Pesquisa CNPq ÍCARO  
Universidade Federal de Pelotas